

Lei Nº 064/75

Disposi sobre su Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade Municipal as Seguintes Verbas:

4.1.10.02.02.09-	Salário de Contratado	5.000.00
4.3.99.66.02.10-	Diversos	500.00
4.3.99.66	Serviços Diversos	5.000.00
4.3.02.93	Equipamentos e Instalações	20.000.00
TOTAL		30.500.00

Art. 2º - A Suplementação Constante do artigo primeiro, com a conta da verba 4.1.1.02.91- Obras Públicas, que ficou parcialmente cancelada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 30 de Maio de 1975.

João Sebastião de Paulo
 Prefeito Municipal
 Florina - SP